



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Triunfo

Quinta-feira • 2 de Fevereiro de 2023 • Ano XXIV • Nº 1675

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Matheus Barros de Santana / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Pedro Macário, nº 124 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0E0RENFQKNBQTFEODC5MD

## Portarias



**O Município de Novo Triunfo - BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS, torna pública a retificação da publicação das portarias nº 20 e nº 21 de 01 de fevereiro de 2023, que "*Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal, e dá outras providências*", publicado na edição nº 1673, de 01 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a redação disposta em anexo.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 02 de fevereiro de 2023.

**MATHEUS BARROS DE SANTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000  
CNPJ: 16.298.945/0001-71



**PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Governo, e dá outras providências.”

**O Município de Novo Triunfo - BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS e a Lei Complementar nº 25/2022, de 31 de Agosto de 2022 – Estrutura Administrativa do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora **Karine de Almeida Silva**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF sob Nº 228.695.678-20, para exercer o cargo de **Secretária de Governo**, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2023

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 01 de fevereiro de 2023.

**MATHEUS BARROS DE SANTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000  
CNPJ: 16.298.945/0001-71



**PORTARIA Nº 21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.”

**O Município de Novo Triunfo - BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS e a Lei Complementar nº 25/2022, de 31 de Agosto de 2022 – Estrutura Administrativa do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora **Mayane Santana Oliveira**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF sob Nº 076.250.295-90, para exercer o cargo de **Secretária de Assistência Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2023

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 01 de fevereiro de 2023.

**MATHEUS BARROS DE SANTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000  
CNPJ: 16.298.945/0001-71



“Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.”

**O Município de Novo Triunfo - BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS, e Art. 82, inciso III e Art. 86, *caput*, da Lei Municipal nº 319, de 22 de março de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo prazo de 03 (Três) meses, referente ao período aquisitivo de 05 (cinco) anos de efetivo serviço público ininterruptos, a senhora **Ana Maria Guerra Oliveira Matos**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF sob Nº 907.214.545-34, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de educação e cultura, a ser gozada pelo período compreendido entre 02 de fevereiro de 2023 à 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 02 de fevereiro de 2023.

**MATHEUS BARROS DE SANTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000  
CNPJ: 16.298.945/0001-71